



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM
DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM
REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA Nº
034/2017.**

Processo: 23117.005128/2017-12

Pregão Eletrônico: 086/2017

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, as partes abaixo assinadas retificam a cláusula quarta do **Termo de Contrato nº 034/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

Onde se lê:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017 na classificação abaixo:

- 4.1.1.** Fonte: 250
- 4.1.2.** Programa de Trabalho: 108507
- 4.1.3.** Elemento de Despesa: 339037

Leia-se

4.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017 na classificação abaixo:

- 4.2.1.** Fonte: 250
- 4.2.2.** Programa de Trabalho: 108507
- 4.2.3.** Elemento de Despesa: 339037
- 4.2.4.** Nota de Empenho nº: 2017NE802603

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e não alteradas pelo presente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 24 de Novembro de 2017.


**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE UBERLÂNDIA**
Valder Steffen Júnior
Reitor


ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA
CNPJ 00.969.841/0001-01
Marcones Wender Silva
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


Nome: Juliana Silva Andrade
CPF: 068.671.566-73


Nome: Deisiane Maria Moreira Cabral
CPF: 100.123.406-50